

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12534 - RSU-PRO-2025/07388

Nº da Aquisição 2605518

Solicitação de Consumo: ID. 29355

1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO IV.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.V valor: R\$ 3.611,75 (três mil e seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

PROCESSO Nº: 001200.001302/2026-59

Onde se lê: "para a qual foi repassado o valor de R\$ 182.512,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais), relativo ao período de 07/10/2025 a 06/02/2026."

Leia-se: "no valor de R\$ 182.531,60 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), relativo ao período de 07/10/2025 a 06/02/2026."

Publicado no D.O Nº 70 - de 30/06/2026 Pág. 103 - 2º Coluna

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/07/2026

001200.0001179/2026-76 - REVOGO o APROVO e o AUTORIZO de 09/06/2026, de pag. 164 do D.O. nº 56, de 10 de junho de 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/07/2026

001200.0001179/2026-76 - APROVO o Termo de Referência inseridos às fls. 350 a 367 e seus anexos e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia para execução de retrofit completo do sistema de climatização central do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), composto por equipamento Chiller da marca Carrier, identificado pelo Modelo 30HXE2060226S, Número de Série 5105B25936, Circuitos A e B, incluindo revisão mecânica, elétrica e eletrônica, intervenções nas torres de resfriamento, rede hidráulica e demais subsistemas associados, no valor estimado de R\$ 1.217.418,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e quatrocentos e dezoito reais).

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
ERRATA
EXPEDIENTE DE 06/05/2026

Processo nº: 006300.000174/2026-11

Onde se lê:

"...no valor total de R\$ 50.782,20 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)..."

Leia-se:

"...no valor total de R\$ 49.199,76 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)..."

(...) Em razão da atualização da instrução processual, fica retificado o valor constante na publicação feita no Diário Oficial do Município do RJ nº 33 de 07/05/2026, pag. 51, primeira coluna.

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO: 006300.000565/2026-36

1. Nº Aquisição: 2609393

2. Objeto: Contratação de empresa de assessoria jurídica com experiência relativa ao setor audiovisual para tradução de documentos jurídicos.

3. Favorecido: RioFilme e BORGES SALES E ALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

4. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

5. Razão: Artigo 30 da Lei.13.303 e outros

6. Autorização: Leonardo Jasmin Edde - Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/07/2026

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00388 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1. Nº da Aquisição: Sem aquisição.

2. Objeto: Concessão de bolsa auxílio para a estagiária Marina Ferreira Moraes.

3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme e Marina Ferreira Moraes.

4. Fundamento Legal: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016.

5. Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02.07.2026

Processo 006800.000498/2026-19

APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 009/2026, celebrado com o GRES IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE, nos termos do Despacho nº 5340769, da Gerência de Prestação de Contas.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 02.07.2026

Processo 006800.000141/2026-31 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Diárias Coletivas

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio "P" nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.001803/2026-35

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1292/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa S R EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.902/0001-32, conforme processo SEI nº 001200.001803/2026-35 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3

VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3

ELAINE DOS SANTOS ROSA - Matrícula 60/347.440-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo nº SMC-PRO-2025/01808 - Com base no Parecer da Comissão Gestora, Despacho de id. 0506124 (fls. 82/89), Parecer da Gerência de Prestação de Contas (Id. 3638781 e 4234665) e nas manifestações da Gerência de Lonas Arenas e Areninhas (Id. 4271548), Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais (Id. 4274803), Coordenação de Administração (Id. 4412900), bem como, no despacho da Subsecretaria de Gestão, conforme id. 4982796, APROVO a prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 1360/2024, apresentada pela Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 42.597.286/0001-84, concernente à cogestão da Areninha Cultural Sandra Sá, relativo ao período de 30/06/2025 a 30/10/2025, no valor de R\$ R\$ 168.230,52 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/07/2026

PROCESSO 001200.001922/2026-98 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 5143620, bem como AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa S R SANTOS EVENTOS E PRO-DUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.902/0001-32, visando a realização do projeto "Semana de Setpetiba", a ser realizado nos dias 04 e 05 de julho de 2026, no valor de R\$ R\$ 898.700,00 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/06/2026

PROCESSO Nº: SMC-PRO-2025/01283

Onde se lê: "Com base no Parecer da Gerência de Prestação de Contas, Despacho de id. 4041427 e nas manifestações da Gerência de Lonas Arenas e Areninhas (Id. 4138726), Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais (Id. 4237252), Coordenação de Administração (Id. 4247726), bem como, no despacho da Subsecretaria de Gestão, conforme id. 4983431, APROVO a prestação de contas da primeira parcela, 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 1360/2024, apresentada pela Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 42.597.286/0001-84, concernente à cogestão da Areninha Cultural Sandra Sá, para a qual foi repassado o valor de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), relativo ao período de 28/02/2025 a 29/06/2025."

Leia-se: "Com base no Parecer da Gerência de Prestação de Contas, Despacho de id. 4041427 e nas manifestações da Gerência de Lonas Arenas e Areninhas (Id. 4138726), Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais (Id. 4237252), Coordenação de Administração (Id. 4247726), bem como, no despacho da Subsecretaria de Gestão, conforme id. 4983431, APROVO com ressalvas a prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 1360/2024, apresentada pela Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 42.597.286/0001-84, concernente à cogestão da Areninha Cultural Sandra Sá, no valor de 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), relativo ao período de 28/02/2025 a 29/06/2025."

Publicado no D.O Nº 68 - de 26/06/2026 Pág. 56 - 2º Coluna